



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

ORDEM DE SERVIÇO N.º 11

Regulamenta e informa sobre os procedimentos de acionamento do botão de controle do pânico no âmbito da Câmara de Vereadores de Santa Maria.

Considerando a instalação dos chamados “botões de controle do pânico”, por parte da empresa SOS Proteja, no âmbito da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de regradar e informar sobre a correta utilização desta ferramenta de segurança;

O Secretário de Gestão e Administração da Câmara de Vereadores de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, expede a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO**:

Art. 1º Os botões de pânico, instalados nos 21 (vinte e um) gabinetes parlamentares e em outros 4 (quatro) setores da Casa Legislativa, são dispositivos de segurança para uso emergencial na forma do treinamento de capacitação realizado.

Parágrafo único. O botão de controle do pânico caracteriza-se pela versatilidade do uso, abrangendo as mais diversas situações emergenciais, como em casos de assalto, incêndio, mal súbito e outros.

Art. 2º Ao ser acionado, o botão de controle do pânico notifica a empresa de segurança contratada imediatamente, e esta, por sua vez, toma as medidas cabíveis, como chamar os Bombeiros, Brigada Militar, SAMU e etc, a depender de cada situação.

Parágrafo único. A empresa fará contato com os setores de Vigilância e/ou Recepção da Câmara de Vereadores assim que acionado o botão de pânico, a fim de tomar conhecimento da situação e dar encaminhamento ao(s) órgão(s) competente(s).



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Art. 3º O uso indevido do botão de controle do pânico configura transgressão do dever funcional previsto no art. 162, I, III da Lei Municipal 3326/1991 e o autor desta ação indevida responderá na forma do art. 189, II da mesma legislação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO HOENISCH DIEHL
Secretário de Gestão e Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTA MARIA

RUA VALE MACHADO, 1415

- SANTA MARIA

CNPJ: 89250708000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmsantamaria.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/C7AE8FB7>

ORDEM DE SERVIÇO - ASSUNTOS GERAIS

Protocolo 002684 de 13/03/2024 15:07:46

Documento

000011 / 2024

Processo

-

Autenticação



C7AE8FB7

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: LUCIANO HOENISCH DIEHL

CPF: 890***.***91

Assinado em: 13/03/2024 15:07:38

Local: IP: 186.251.211.104 Geolocalização: -29.682573, -53.809223



Hash do documento (SHA-256): 2de71ead218680a4c7a2260232200adaacd2234d624abbd9db7842492680c30e

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

